

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS 25° GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

## AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Nº 35598 VALIDADE: 24/07/2018

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará certifica que a edificação ou área de risco abaixo descrita, possui as medidas de segurança contra incêndio previstas na legislação estadual vigente, considerando as informações do processo aprovado.

Razão Social: EDUARDO DE SOUZA CUNHA FILHO

**CNPJ/CPF:** 27.612.924/0001-03

**CNAE:** 8230-0/02 - Casas de festas e eventos

**Endereço:** Passagem Santo Antonio, Nº 05

SANTA LUCIA, MARITUBA, QUADRA 21 CASA 05 MARITUBA 01, MARIO COUTO

**DECOUVILLE** 

Proprietário / EDUARDO DE SOUZA CUNHA FILHO

Sócio:

**Lotação:** 350 **Área:** 420.00 m<sup>2</sup>

Revenda de

Sem Revenda de GLP

GLP:

Observação: VISTORIA REALIZADA E APROVADA PELO ST BM PALMESTON. CAPACIDADE

MÁXIMA DE PUBLICO DE 350 PESSOAS

Aprovações

SUB TEN BM PALMESTON LOPES ALVES FILHO Vistoriador 24/07/2017 MAJ JOAO BATISTA PINHEIRO Homologador 27/07/2017

## Nota Geral:

- 1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
- 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.



